

EDITAL Nº 6/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA GRUPO DE ESTUDOS EM DEMOCRACIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

O Centro de Estudos em Direito e Negócios -CEDIN publica edital de abertura de **PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O GRUPO DE ESTUDOS DEMOCRACIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**, desenvolvido sob orientação e coordenação da profa. Mariana Bicalho.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade da professora coordenadora, obedecidas as normas do edital, e terá validade de um ano, de agosto de 2023 a julho de 2024, a contar da data da publicação do resultado.

Art. 2º. A inscrição é gratuita e a atividade é voluntária, ou seja, não será remunerada.

Art. 3º. O grupo de estudos tem como objetivo central mapear e oferecer respostas às demandas da comunidade, em especial, para as demandas de grupos sistematicamente vulnerabilizados, vinculando o curso de graduação em Direito à formação voltada para realidade social, para defesa de direitos e para promoção da democracia, da diversidade e da diferença, especialmente no território mineiro. Art. 4º. Os/as componentes do grupo desenvolverão as atividades de pesquisa sob a orientação dos Professores coordenadores e convidados.

Art. 5º. As atividades do grupo de estudo serão realizadas por meio de encontros presenciais quinzenais às terças-feiras, 18 horas, a partir do dia 22/07/2023. Cada encontro terá 01 (uma) hora de duração.

Art. 6º. Os membros do grupo desenvolverão textos, artigos, cartilhas e demais conteúdos conforme alinhado no início de cada semestre.

Art. 7º. Apenas alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação do CEDIN podem participar da seleção.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, das **07h do dia 14/07/2023 às 07h do dia 18/07/2023**, mediante envio dos documentos solicitados neste edital para o seguinte e-mail: grupo.ddd@cedin.com.br

Parágrafo único. O assunto do e-mail deverá ser o seguinte: **INSCRIÇÃO – GRUPO DE ESTUDOS EM DEMOCRACIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**

Art. 9º. O candidato deve encaminhar no e-mail uma carta de motivação para participação no grupo e temas de interesse para estudo, com no máximo 2 (duas) páginas.

Art. 10º. Será atribuída uma nota de 0 a 10 ao texto.

Art. 11. Serão classificados aqueles que obtiverem nota superior a 7, respeitados os limites de 15 vagas.

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Será excluído do grupo de pesquisa o/a discente que faltar a 03 (três) encontros, consecutivos ou não, de forma injustificada.

Art. 13. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão afixados em página própria do Grupo de Pesquisa, bem como enviados por e-mail para todos os integrantes.

Art. 14. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora, mediante provocação das partes interessadas.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023

Mariana Bicalho

*Coordenadora do Grupo de Estudos
Democracia, Diversidade e Direitos Humanos
Centro de Estudos em Direito e Negócios – CEDIN*